



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA

NORMAS QUE REGEM O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

DEFINIÇÃO:

Atividade prática exercida pelo aluno em empresas, instituições e entidades públicas ou privadas, em setores acadêmicos ou administrativos da UFC, incluindo o projeto de extensão Laboratório de Estatística e Matemática Aplicada, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão, com o objetivo de complementar sua formação profissional, sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino Superior.

REQUISITOS BÁSICOS:

- Para cursar as atividades de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II o aluno deverá ter cumprido todos os pré-requisitos previstos no projeto pedagógico do curso de Estatística.
- Só poderá participar dos Estágios Supervisionados o estudante que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Estatística.
- Os estágios somente poderão ser iniciados após a aprovação pela Agência de Estágios da UFC, conforme legislação a respeito, o que se verifica pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- É obrigação do estudante, para validar o seu estágio, cadastrar-se na Agência de Estágios.

PROCEDIMENTOS:

Os procedimentos abaixo destinam-se às atividades de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

ETAPA I - MATRÍCULA

Aluno:

1. Definir o professor orientador de Estágio. O professor deve pertencer ao quadro de docentes do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada e manifestar anuência assinando o Plano de Atividades de Estágio.
2. Verificar junto a Pró-Reitoria de Extensão a existência do **Termo de Convênio** firmado entre a Instituição/Empresa e a UFC.
3. Preencher o **Termo de Compromisso de Estágio** conforme orientação da Coordenadoria da Agência de Estágios, anexando histórico escolar atualizado e o comprovante de

matrícula com as disciplinas e seus respectivos horários. O comprovante de matrícula deverá ser obrigatoriamente referente ao semestre de início do estágio.

4. Providenciar o **Plano de Atividades de Estágio** (*disponível no site do curso*) e apresentá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio ao professor orientador do Estágio Supervisionado até 30 (trinta) dias após o início do período letivo definido no calendário da Universidade Federal do Ceará. Os documentos serão considerados válidos somente se estiverem devidamente assinados pelas partes competentes.
5. **Entregar à coordenação do curso uma cópia do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio devidamente assinados.**
6. Solicitar matrícula na atividade Estágio Supervisionado no SIGAA, ou, em caso de impedimento, na secretaria da coordenação do curso.

Professor Orientador/Coordenador de Estágio/Instituição de Ensino:

1. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando - asseguradas as condições para a visita pela instituição de ensino - preencher o formulário “Relatório de Visita Inicial do Estágio” e entregá-lo preenchido e assinado à coordenação do curso até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula do aluno no Estágio Supervisionado.

Coordenação do curso:

1. Efetivar a matrícula em Estágio Supervisionado, após o recebimento do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio devidamente assinados.

ETAPA II – DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Aluno:

1. Preencher “**Relatório Parcial de Estágio Supervisionado Obrigatório (Estagiário(a))**” e solicitar o preenchimento pelo supervisor da empresa do “**Relatório Parcial de Estágio Supervisionado Obrigatório (Supervisor da Empresa)**” e entregar ao professor orientador da atividade de Estágio Supervisionado até o primeiro dia do período de trancamento parcial de matrícula definido no calendário universitário da UFC.
2. Preencher “**Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório (Estagiário(a))**” e solicitar o preenchimento pelo supervisor da empresa do “**Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório (Supervisor da Empresa)**” e entregar uma cópia na coordenação do curso no mínimo 10 (dez) dias antes da data marcada para a apresentação oral das atividades do Estágio. Neste prazo, também devem ser entregues três cópias impressas do Relatório das Atividades de Estágio Supervisionado que serão destinadas aos professores avaliadores.

3. Entregar à Coordenadoria da Agência de Estágios o “Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório (*Estagiário(a)*)” e o “Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório(*Supervisor da Empresa*)”, devidamente assinados, após a apresentação oral das atividades do Estágio.
4. Realizar, perante banca examinadora, apresentação oral das atividades desenvolvidas no Estágio no mínimo 15 (quinze) dias antes do último dia do período das avaliações finais definido no calendário universitário da UFC.

Professor Orientador:

1. Definir e informar à coordenação do curso – em formulário disponibilizado no site do curso ou na coordenação - os membros da banca avaliadora e a data da apresentação oral das Atividades de Estágio.
2. Responsável pelo acompanhamento do estágio, pela orientação na apresentação oral e pela avaliação das atividades do estagiário.
3. Assinar o “Relatório Final do Estágio Supervisionado Obrigatório (*Estagiário(a)*)”.

Apresentação oral:

- O Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser a base para a apresentação oral perante uma banca avaliadora, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso de Estatística.
- A banca deverá ser constituída pelo professor orientador, mais dois componentes titulares e um suplente. Pelo menos três dos quatro componentes da banca deverão ser professores do DEMA.
- O tempo máximo de apresentação será de 30 minutos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Legislação Federal – Estágio – Lei 11.788 de 25.09.2008

Resolução N^o 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística

Fortaleza, 7 de janeiro de 2014

Prof. Dr. Ronald Targino Nojosa
Coordenador do Curso de Estatística